PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02483/77

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/08/1977
Classif.: CONCESSÃO DE PENSÃO
Ementa:

Concede Pensão Especial, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ ELESBÃO DE MACEDO, EX-VEREADOR, PENSÃO ESPECIAL CORRESPONDENTE A Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - A despesa criada pelo artigo anterior correrá à conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de agosto de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

PAUBLICADO NO Diário Oficial de 1977.